

## **Ultra Trilhas do Monte**

**DATA:** 02/07/2023

**LOCAL:** Av. J.K. 246, Centro (Praça de Esportes)

### **INSCRIÇÕES: Somente até dia 31/05/2023**

#### **KIT**

01 Camiseta

01 Numeração de peito

01 Chip cronometragem

01 Medalha

#### **REGULAMENTO**

O Ultra Trilhas do Monte, por este Regulamento particular e ao se inscrever, cada participante declara que:

- 1) Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento;
- 2) Participa da Competição por livre e espontânea vontade; em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- 3) Está ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- 4) Está ciente que parte da prova ACONTECE por vias públicas e particulares abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento;
- 5) Está ciente que as embalagens ou lixo no percurso deverão ser jogados apenas nos locais determinados pela organização ao longo do caminho;
- 6) Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos;
- 7) Está ciente que as Medalhas do evento não é prêmio dado a cada participante inscrito no evento. O não comparecimento, não obriga a organização de entrega futura da medalha;
- 8) Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

OBS: No ato de inscrição o atleta assume a responsabilidade por ter lido o regulamento e aceito o presente termo, sendo de seu total conhecimento tudo o que regerá o evento e a forma de resolução de problemas que possam ocorrer durante o mesmo.

#### **Capítulo I**

#### **PROVA**

Artigo 1º. O Ultra Trilhas do Monte, ocorrerá na cidade de Santo Antônio do Monte no dia 02 de Julho de 2023

Artigo 2º. Encerramento da prova às 15h.

Artigo 3º. Poderão participar da prova, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova, a idade é livre desde que o menor participante esteja munido de autorização, cópia da identidade do responsável e cópia de sua identidade, que deverão ser entregues no ato da retirada de kit.

## Capítulo II

### INSCRIÇÃO

Artigo 4º. No ato da inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que será assinado no dia da entrega do kit.

Artigo 5º. A inscrição do Ultra Trilhas do Monte, é pessoal e poderá ser transferida desde que seja solicitado à Comissão Organizadora pelo telefone: (37) 9.8812-2390 (Rodrigo Jonas) até 10 dias de antecedência ao dia e horário do evento.

Artigo 6º. As inscrições serão realizadas somente pela internet através do site:

<https://www.corridao.com.br/site/corrída/index/ultra-trilhas-do-monte.html>

### VALOR E KIT

Todos os Kits contêm: numeral, chip, medalha de participação e camisa do evento.

Lotes:

- 1º lote: 14 a 31/03 - 50km(R\$90,00) / 25km (R\$60,00) / 8km e 12km(trekking)R\$50,00
- 2º lote: 01 a 30/04 - 50km(R\$100,00) / 25km (R\$70,00) / 8km e 12km(trekking)R\$60,00
- 3º lote: 01 a 31/05 - 50km(R\$110,00) / 25km (R\$80,00) / 8km e 12km(Trekking)R\$70,00

Artigo 7º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 8º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na Ficha de inscrição.

Artigo 9º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

## Capítulo III

### ENTREGA DE KITS

Artigo 10º. Ainda será definida pela Comissão Organizadora.

Artigo 11º. O participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Artigo 12º. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Artigo 13º. O participante está autorizado a participar com sua própria camiseta, sendo obrigatório apenas o uso do número de peito.

## Capítulo IV

### INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O TRAIL RUN

Artigo 14º. Os (as) participantes deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), para alinhamento e instruções.

Artigo 15º. A cada participante serão fornecidos um numeral e chip, que deverão ser usados visivelmente e de acordo com as especificações de cada item, sem rasura ou alterações, durante toda a realização do evento.

Artigo 16º. Caso o participante burle as regras do evento, ultrapassar caminhos que não estão demarcados e/ou por algum motivo impedir ou se quer causar uma situação que possa gerar danos a terceiros e/ou meio físico será convidado a se retirar da prova.

### LARGADA

Cronograma de largadas por percurso previsto, será:

Ultra: 6:00h

Percurso Médio: 7:00h

Percurso Curto e Trekking: 7:30h

A organização se reserva ao direito de alterar os horários das largadas, caso seja necessário, para garantir a qualidade do evento/ou integridade física dos competidores.

#### **EQUIPAMENTOS / ITENS OBRIGATÓRIOS**

Trajeto 50 KM - Recipiente de hidratação com capacidade mínima de 1,5 litros; apito e Kit básico de primeiros socorros).

Trajeto 25 KM - Recipiente de hidratação com capacidade mínima de 1,5 litros.

Trajeto 08 KM e Trekking (12 KM) - Recipiente de hidratação com capacidade mínima de 500 ml

**ATENÇÃO:** Ressaltamos mais uma vez sobre a autossuficiência, ou seja, cada atleta é responsável por sua hidratação e alimentação. A hidratação oferecida pela organização tem caráter complementar e não é uma obrigatoriedade.

#### **EQUIPAMENTOS / ITENS SUGERIDOS**

Apito, bastão de caminhada, camiseta manga longa ou manqueto, corta vento, luvas meias de compressão ou calça de compressão, porta lixo, protetor solar, telefone celular, viseira buff ou boné.

Capítulo V

#### **SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

Artigo 17º Será realizado pela equipe contratada e apenas os inscritos na corrida receberão chip.

Capítulo VI

#### **PREMIAÇÃO**

Artigo 18º Todos os participantes que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

#### **TROFÉUS**

Artigo 19º Receberão troféu:

- Os 5 Primeiros colocados de cada distância: 08 km, 25km, 50km.
- Os 3 primeiros colocados de cada categoria, sendo elas divididas pelas idades: 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos e acima de 60 anos.
- Trekking não terá troféu.

Receberão troféus os 05 (cinco) primeiros colocados Adultos das categorias por faixa etária dos percursos: LONGO, MÉDIO, CURTO. Para ambos os sexos (masculino e feminino).

#### **DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

Artigo 20º - O participante que se inscreve e/ou participa do evento está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 21º- Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a coberturado evento estará sujeita à autorização e aprovação pela equipe organizadora.

## Capítulo VII

### **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 22º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Artigo 23º A Ultra Trilhas do Monte poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos através do corredor.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data haverá devolução do valor da inscrição, caso o atleta não possa comparecer na data remarcada;

## Capítulo VIII

### **DESCLASSIFICAÇÃO**

Artigo 24º Serão motivos de desclassificação:

- Não passar em todos os postos de controle (Pcs);
- Receber ajuda externa;
- Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela organização;
- Não estar com o número na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível e com o Chip colocado da forma correta, segundo instruções contidas no mesmo;
- Uso de drogas de melhoramento de performance;
- Poluição do meio ambiente;
- Praticar qualquer ato antidesportivo;
- Não cumprir outras determinações deste Regulamento.

## Capítulo IX

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 25º - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 26º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 27º As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.